



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 293/2008

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino Médio e Técnico e Gerência de Educacional da Área de Geomática, Indústria e Construção Civil,

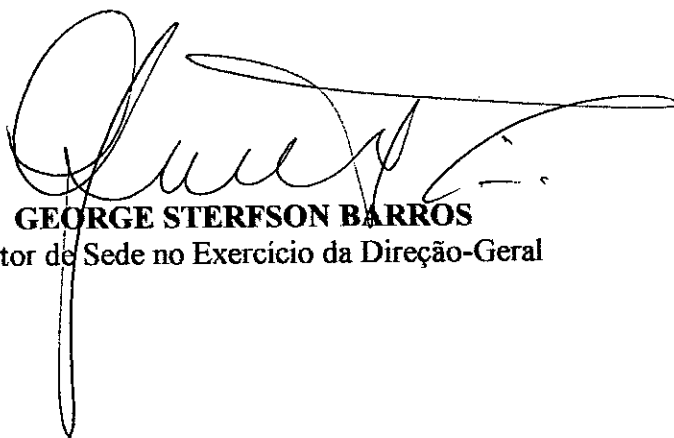
RESOLVE:

I – Suspender o aluno **RONAYLSON JONATAS DA SILVA FERNANDES**, da Educação Básica - Turno Matutino, Turma 13421, por um período de 05 (cinco) dias letivos a partir de 15 de maio de 2008, por ter infringido o disposto no Art. 106, inciso I e Art. 107, incisos III e XII da Organização Didática desta Instituição.

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 14 de maio de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral